



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 147/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº04/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **INEDITE INES MATHIAS**, portadora do RG nº 178.061-2/PR e CPF nº025.390.279-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C04**, nomeada pela Portaria nº 052/2004, Matrícula: 1721-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense  
Nº 3801  
De 1 e 2 / 03 / 14  
Resp. Flores

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)